



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

Ratificação, Adjudicação e Homologação

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Lei Federal nº 8.666/93, torna público que ratifica, adjudica e homologa o pedido de Dispensa de Licitação nº 034/2022, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação objeto do processo administrativo 01540/2022, de contratação direta que tem por objeto Locação de um imóvel, situado à Rua Barão de Cotegipe, 273 – Centro - Barreiras/BA, com adequação necessária para funcionamento da ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, na sede deste município, junto ao Sr. José Gomes de Castro Neto, inscrita no CPF nº 045.915.155-08, no valor global de R\$ 121.440,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais), com valor mensal de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e irrecorríveis, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Barreiras/BA, 09 de junho de 2022.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

Homologo o presente Parecer.

Cumpra-se.

### PUBLICIDADE DO CONTRATO

#### Extrato do Contrato

Processo Administrativo nº 01540/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 034/2022.

Contrato Nº 0292/2022

Contratante: Município de Barreiras.

Contratada: O Sr. José Gomes de Castro Neto, inscrita no CPF nº 045.915.155-08, domiciliado à Rua Godofredo Cruz nº 96 – São Miguel – Barreiras/BA.

No Valor mensal de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais) em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e irrecorríveis, perfazendo um valor total de R\$ 121.440,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Objeto: Locação de um imóvel, situado à Rua Barão de Cotegipe, 273 – Centro - Barreiras/BA, com adequação necessária para funcionamento da ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, na sede deste município.

03.06.06 – Secretaria Municipal de Administração.

2018 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

00 – Recursos Ordinários.

Prazo: O presente contrato terá vigência a partir do dia 29 de junho de 2022, até 29 de junho de 2024.

Data de Assinatura: 10 de junho de 2022.

Publicações: Art. 61 parágrafo único, da Lei 8.666/93, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

### PUBLICAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Ratificação, Adjudicação e Homologação.

O Prefeito Municipal de Barreiras no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa de Dispensa de Licitação nº 032/2022, do processo administrativo nº 2022-01484, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados para qualificação do controle social no sistema único de Assistência Social - SUAS, com a Empresa ASP2 consultoria Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 20.658.762/0001-97, com sede à Rua Feliciano Galvão, 74A – Derba – CEP 46.880-000 – Itaberaba/BA, com proposta no valor total de R\$ 17.499,90 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), será efetuado o pagamento de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal e emissão da nota fiscal, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Barreiras /BA, 04 de maio de 2022.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

### PUBLICAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA

Ratificação, Adjudicação e Homologação

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Lei Federal nº 8.666/93, torna público que ratifica, adjudica e homologa o pedido de Dispensa de Licitação nº 034/2022, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação objeto do processo administrativo 01540/2022, de contratação direta que tem por objeto Locação de um imóvel, situado à Rua Barão de Cotegipe, 273 – Centro - Barreiras/BA, com adequação necessária para funcionamento da ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, na sede deste município,

Rua Edgard de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.806.146.

Fone: (77) 3614-7100 CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Site: www.barreiras.ba.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

junto ao Sr. José Gomes de Castro Neto, inscrita no CPF nº 045.915.155-08, no valor global de R\$ 121.440,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais), com valor mensal de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e irrevogáveis, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Barreiras/BA, 09 de junho de 2022.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

Homologo o presente Parecer.

Cumpra-se.

### PUBLICIDADE DO CONTRATO

#### **Extrato do Contrato**

**Processo Administrativo nº 01540/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 034/2022.**

**Contrato Nº 0292/2022**

**Contratante: Município de Barreiras.**

Contratada: O Sr. José Gomes de Castro Neto, inscrita no CPF nº 045.915.155-08, domiciliado à Rua Godofredo Cruz nº 96 – São Miguei – Barreiras/BA.

No Valor mensal de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais) em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e irrevogáveis, perfazendo um valor total de R\$ 121.440,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Objeto: Locação de um imóvel, situado à Rua Barão de Cotegipe, 273 – Centro - Barreiras/BA, com adequação necessária para funcionamento da ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, na sede deste município.

03.06.06 – Secretaria Municipal de Administração.

2018 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

00 – Recursos Ordinários.

Prazo: O presente contrato terá vigência a partir do dia 29 de junho de 2022, até 29 de junho de 2024.

Data de Assinatura: 10 de junho de 2022.

Publicações: Art. 61 parágrafo único, da Lei 8.666/93, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.